



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N° 1.588/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação n° 1.070/2025**  
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.070/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando N° 246/2025 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3425/2025

DATA / HORA  
08/10/2025 16:01:14

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 16 de setembro de 2025

**MEMORANDO nº 246/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. <sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Indicação CMC nº 1070/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1070/2.025**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filha indica à Administração Municipal que verifique “a possibilidade de implantação de mais 1 (uma) creche no bairro Lago Azul”.

Considerando a necessidade de construção de uma escola na região do Vau Novo/Lago Azul reiteramos o memorando nº 039/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 132/2024, o memorando nº 040/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 133/2024, o memorando nº 124/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 451/2024, memorando nº 149/2024 – SME em resposta ao Requerimento nº 032/2024, o memorando nº 081/2025 – SME em resposta ao Requerimento nº 004/2025 e o memorando nº 106/2025 – SME em resposta a Indicação CMC nº 185/2025.

Considerando que os alunos desta região em idade escolar da Educação Infantil são atendidos pela EMEB Josué Moreira Sena em sua totalidade não existindo justificativa para a construção de outra unidade escolar.

Esclarecemos que o planejamento para construção de novas unidades escolares está pautado no plano de governo do Prefeito Municipal e das demandas analisadas por esta Secretaria, abrangendo as seguintes localidades:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Educação Infantil - KM 43 (em fase de planejamento);
- Educação Infantil - Takaharu Urano - Polvilho (em fase de planejamento);
- Ensino Fundamental - Pq. Maria Aparecida (em fase de planejamento);
- Ampliação da EMEB Eva Rosa no Paraíso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1070 / 2025

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2843/2025

DATA / HORA  
21/08/2025 15:57:21

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de mais 1 (uma) creche no bairro Lago Azul.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que pelo crescimento populacional do bairro, o que resulta em maior demanda por vagas para a educação infantil, especialmente para crianças de famílias trabalhadoras. Além disso, uma nova creche promove o desenvolvimento integral da criança, oferece segurança, e apoia o trabalho das mães, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar das famílias da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 agosto de 2.025.

**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |            |
| Realizada em                               | 27/08/2025 |
| Despacho:                                  |            |
| EDMILSON LEME MENDES                       |            |
| Presidente                                 |            |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Departamento de Apoio<br>Técnico e Legislativo |
| 04 SET 2025                                    |
| <i>Victória</i>                                |

15h46

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo